

PROCESSO nº 19.00.7000.0000250/2026-93

DESPACHO

Trata-se da exigência legal de divulgação, no Portal da Transparência do Conselho Nacional do Ministério Público, do rol de documentos classificados por grau de sigilo, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), do art. 25 da Resolução CNMP nº 89/2012 e dos arts. 21, inciso V e §§ 1º e 2º, e 55, § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 122/2021.

Para viabilizar a atualização e a disponibilização dessas informações, esta Ouvidoria Nacional solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio do Memorando nº 16/2025 – OUVIDORIA NACIONAL, o levantamento, nos sistemas SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e ELO (Sistema de Processo Eletrônico), das informações classificadas no âmbito do CNMP.

Em resposta, a Secretaria de Tecnologia da Informação informou, por meio do Memorando nº 8/2026/STI, que os dados relativos à classificação e à desclassificação de informações encontram-se consolidados no Painel de Business Intelligence (BI) “LAI – Quantitativos de Sigilos”, acessível a usuários com permissão na ferramenta Tableau.

No que se refere ao exercício de **2024**, esclarece-se que o sistema **ELO não adota graus formais de sigilo nos termos da Lei de Acesso à Informação**, razão pela qual os registros ali identificados como sigilosos não se enquadram nas categorias de classificação previstas na LAI, registrando-se, para fins de transparência, a existência de **86 documentos com restrição de acesso**.

No sistema **SEI**, foram identificados **19.317 documentos marcados como sigilosos**, dos quais a maior parte corresponde à categoria “**documento restrito**”, decorrente da proteção de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável.

Excluída essa modalidade, por não se caracterizar como classificação de sigilo nos termos da LAI, apurou-se a existência de **240 documentos efetivamente classificados**, assim distribuídos: **213 reservados e 27 secretos**, atendendo às exigências legais de transparência ativa.

Brasília, 30 de janeiro de 2026.

IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Ouvidora Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Lucia Franco Cei, Ouvidora Nacional do Ministério Público**, em 30/01/2026, às 10:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1288754** e o código CRC **D0ED0709**.
